



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 98, de 22 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5566433).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato n.º 22/2025**, Processo nº 23067.017044/2023-02, celebrado entre esta Universidade e a Sra. **Francisca Graças de Oliveira Medeiros**, brasileira, estabelecida na Rua Nunes Valente, 2115 (casa 45) - Dionísio Torres, Fortaleza / Ceará, na condição de Leiloeira Oficial, matriculado na Junta Comercial do Ceará sob nº 02/1984, cujo objeto é a prestação de serviços de leiloeiro oficial para desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor:

Titular: Antônio Rodrigues Fernandes Neto, SIAPE nº 2170010.

Suplente: Jean Michel de Carvalho, SIAPE nº 1474608.

Ambos lotados na Divisão de Patrimônio/PROPLAD.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Marcelo de Oliveira, SIAPE nº 3085627.

Suplente: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072.

Ambos lotados na Divisão de Patrimônio/PROPLAD.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 22/04/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571132** e o código CRC **1B632434**.

Referência: Processo nº 23067.017044/2023-02

SEI nº 5571132